

RESOLUÇÃO Nº 003/2017.

**SÚMULA: Aprovação do Programa Pró Família do
Governo do Estado de Mato Grosso – 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.144/2008 e a deliberação na reunião ordinária nº 06, realizada no dia 31 de maio de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Programa Pró Família do Governo do Estado de Mato Grosso – 2017.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaciara, 31 de maio de 2017.



ANTÔNIO FLORENCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente do CMAS